



Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação nos dias 17 e 18 de agosto de 2023, visando a formação dos agentes de contratação e operacionalização no sistema compras.gov.br, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo - MS.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a realização de capacitação na área visando a formação dos agentes de contratação e operacionalização no sistema compras.gov.br, à servidores públicos municipais da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo- MS.

O processo de capacitação contínua de servidores públicos do município é uma das ações prioritárias para que a gestão pública municipal se mostre cada vez mais hábil a gerenciar suas políticas públicas.

Sabe-se que um processo de contratação pública é dotado de diversos atos, durante as fases interna e externa, que possuem regramentos distintos para sua devida tramitação.

O Compras.gov.br é composto por diversos módulos responsáveis pela operacionalização de cada uma das várias etapas da cadeia da contratação pública: Sicaf, PGC, ETP Digital, Matriz de risco, Catálogo, Divulgação de compras, Sala de disputa, Contratos, AntecipaGov, Doações GOV.BR.

O Compras.gov.br deverá ser um sistema único e integrado, permitindo a operacionalização e controle de diversas etapas ao longo do ciclo de vida da compra pública. Será possível aos servidores públicos, gestores de governo, fornecedores, órgãos de controle e cidadãos interagirem entre si no sistema, e com o sistema, extraíndo, dele, seu objetivo final.

Com a nova lei de licitações 14.133/21, torna-se preferencialmente a realização de licitações sob a forma eletrônica, e para auxiliar os municípios, o governo federal disponibilizou o sistema compras.gov.br.

Diante disso, com a chegada da Nova de Lei de Licitações os servidores necessitam de treinamento e capacitação sobre esta semântica.

Portanto, a referida capacitação de servidores tem o intuito principal de disponibilizar meios para que as contratações públicas realizadas pelo órgão se mostrem cada vez mais eficientes.

A Regra Geral para celebração dos Contratos Administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando a regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, são os casos de dispensa e inexigibilidade.





Quanto a inexigibilidade, o artigo 25 da lei 8.666/93 indica três hipóteses, sem excluir outras, devendo sempre existir a comprovação da inviabilidade de competição.

A referida contratação encontra fundamento no inciso II, do dispositivo supramencionado, com a seguinte redação:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Ainda:

Art. 7º. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. § 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

Considerando que a contratação de empresa especializada para a realização de capacitação visando a formação dos agentes de contratação e operacionalização no sistema compras.gov.br, em vitrine inviabiliza a competição, sendo a realização do curso por valor de inscrição.

Dessa forma, encontram-se preenchidos os requisitos legais para a contratação direta da Nova Licta Treinamento Empresarial Ltda com fundamento no inciso II, do art. 25 da Lei 8.666/93.

Ribas do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo